



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que em 19(dezenove) de março de 2025 não aconteceu sessão de julgamento nesta 2ª Câmara de Direito Privado tendo em vista tratar-se de feriado estadual Dia de São José Padroeiro do Ceará. Certifico ainda que, as sessões nesta egrégia Câmara acontecem às quartas-feiras a partir das 09:00h. O referido é verdade. Dou fé.

Secretaria da 2ª Câmara de Direito Privado, aos 19(dezenove) de março de 2025.

**KÁTIA TEIXEIRA
Coordenadora da 2ª CDPTJCE**